



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 19 de agosto de 2021



Série

Número 149

2.º Suplemento

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS
PARLAMENTARES E SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL
E CIDADANIA

Portaria n.º 514/2021

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais relativos à aquisição de serviços de manutenção completa de dois elevadores para o Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM, no valor global de € 6.960,00.

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E
DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E
SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL
E CIDADANIA****Portaria n.º 514/2021**

de 19 de agosto

Dando cumprimento ao disposto nos números 1 e 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, mantido em vigor pela alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, e para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 30.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2020/M, de 31 de dezembro, na sua redação atual, manda o Governo Regional, pelo Vice-Presidente do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares e pela Secretária Regional de Inclusão Social e Cidadania, o seguinte:

1. Os encargos orçamentais relativos à aquisição de serviços de manutenção completa de dois elevadores para o Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM, no valor global de 6.960,00 € (seis mil, novecentos e sessenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 2021 966,65 €;
Ano Económico de 2022 2.319,96 €;

Ano Económico de 2023 2.319,96 €;
Ano Económico de 2024 1.353,43 €.

2. A despesa emergente tem cabimento no orçamento privativo do Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM, para o económico de 2021, na rubrica orçamental com a Classificação económica 02.02.19 S, sendo que para os anos económicos seguintes serão inscritas as verbas adequadas nas respetivas propostas de orçamento do mesmo organismo.
3. A importância fixada para cada ano económico poderá ser acrescida do saldo apurado no ano anterior.
4. A presente Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Vice-Presidência do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares e Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, no Funchal, aos 12 dias do mês de agosto de 2021.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

A SECRETÁRIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA, Augusta Ester Faria de Aguiar

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)